

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 28/2023 – Altera a Lei nº 1.054/2013 e dá outras providências.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seus membros relatam o seguinte:

O Projeto de Lei nº 28/2023 que altera a Lei nº 1.054/2013 tem por finalidade assegurar 45 dias de férias anuais aos Gestores Escolares, Supervisores Pedagógicos e Orientadores Educacionais, pois os mesmos são considerados profissionais da Educação Básica (art.61 da Lei 9.394/96/LDB) desde que estejam no exercício das atribuições do cargo de professor, elencados na Lei Municipal nº 1.054/2013.

O referido projeto de lei também visa regulamentar o recesso de 15 dias no mês de julho para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI.

Portanto exaramos parecer favorável a livre tramitação da proposição em Plenário, para que a mesma seja apreciada e conseqüentemente aprovada pelos nobres pares.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos três dias do mês de agosto do ano de 2023.

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Márcio Jorge Bonifácio  
**Relator**

Zildinei Panta Pereira  
**Presidente**

( ) com o relator  
( ) contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias  
**Membro**

( ) com o relator  
( ) contrário ao relator